



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 204/89

Sala das Sessões, 21/11/89
R/ Roberto Correia
PRESIDENTE

A criação, a instalação e o funcionamento de uma unidade de Corpo de Bombeiros, mantida pelo poder público municipal, é uma antiga aspiração da população.

Contudo, devido a complexidade do empreendimento, que requer um espaço físico e localização adequados material e equipamentos específicos, recursos humanos especializados, leva-nos a crer que, por essa razão a medida restauradora seja sempre protelada.

No entanto, urge que o Executivo, inicie estudos nesse sentido, pois sempre que ocorre algum sinistro no município, alerta-se a Brigada de Incêndio da Caninha 51 e o Corpo de Bombeiros da AFA, que incontinenti socorrem os contribuintes nessa questão de segurança totalmente afeta ao poder público, sob pena ainda, de desguarnecer suas próprias instalações.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que institua uma comissão do Poder Executivo, encarregada de iniciar e concluir estudos para a criação e instalação de uma guarnição de Corpo de Bombeiros, a fim de suprir essa lacuna administrativa e oferecer maior segurança aos comerciantes, industriais e aos próprios contribuintes.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1989.

Roberto Correia
Roberto Correia
Vereador